



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 100, de 17 de fevereiro de 2020.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 07/2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIA EVELINE FERNANDES BARETO**, e a Coordenadora de Serviço da Seção de Apoio Administrativo, **PAULASIMAS LIMA DE OLIVEIRA**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, do Contrato 12/2018, firmado entre este Tribunal e a empresa FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;

II – DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Apoio Administrativo, **PAULA SIMAS LIMA DE OLIVEIRA**, e o Técnico Judiciário – Área Administrativa, **JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO**, para atuarem como Fiscal Titular e respectivo Substituto do supramencionado Contrato;

III – DESIGNAR a Coordenadora da Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos, **RAIMUNDA MARIA BERNARDES FONSECA** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **ROSANY MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para atuarem como Fiscal Titular da Documentação e respectiva Substituta, do contrato supracitado no item I;

IV - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

V – Ficam revogadas as Portaria da Diretoria-Geral nºs 384/2018, 547/2018, 723/2018, 546/2019 e 759/2019.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral